Resolução nº	: 11296/2001
Protocolo nº	: 408158/01
Origem	: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado	: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Assunto	: AJUDA DE CUSTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente ajuda de custo, determinando as anotações necessárias.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e CAIO MÁRCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente a Procuradora do Estado junto a este Tribunal, CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, em 4 de outubro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA